

PORTARIA Nº 123/2024 DE 06 NOVEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LIZARDA**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que confere a legislação em vigor, torna público o presente edital elaborado com base na **Lei nº 14.399/2022** (Lei PNAB), no **Decreto nº 11.740/2023** (Decreto PNAB), no **Decreto nº 11.453/2023** (Decreto de Fomento) e na **Instrução Normativa MINC nº 10/2023** (PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

CONSIDERANDO a Necessidade de fomentar às atividades artística e culturais desenvolvidas no âmbito do município de DE LIZARDA-To. **RESOLVEM:**

TORNAR PUBLICO.

A abertura de Edital de fomento a cultura do município de LIZARDA - TO, torna publico o edital de fomento a cultura local na modalidade de fomento de projeto artistico cultural na forma da Lei com base em avaliação de projeto cultural, que proponha a obtenção de apoio à sua produção ou manutenção, visando a tender a todas as áreas da atividade artistica-cultural do município de LIZARDA -TO. em conformidade com a regulamento deste certame denominado: **“PRÊMIO ALDIR BLANC PENAB. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BRANCK DE APOIO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICIPIO DE LIZARDA –TO – 2024”**, NO VALOR DE **((37.445,85) TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E OITENTA E CINCO CENTAS)** PARA ATENDER A CLASSE ARTISTICA DO MUNÍCIPIO DE LIZARDA - TO.

Sala da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Lizarda - To

Aos 06 dias do mês de novembro de 2024

Prefeita Municipal: Suelene Lustosa Matos

Gleysiane De Oliveira Lustosa
Secretária de Educação e cultura